



Estado do Espírito Santo
Secretaria da Fazenda
Documento Único de Arrecadação

DUA
4009925438

Órgão Secretaria de Estado da Fazenda			Pagamento 04/10/2024
Área Receita de ICMS			Vencimento 04/10/2024
Serviço ICMS - Serviços de Transporte - Empresa de outros Estados			Receita R\$ 2.304,72
Código de Receita 126-0	Município 5625-1	Nº Documento Débito *****	Multa *****
Data da Emissão 04/10/2024	Hora da Emissão 11:05:23	Referência 10/2024	Juros *****
Pagar até 04/10/2024. Após esta data deverá ser emitido novo DUA. Código de Barras pagável <u>somente</u> no Banestes, Banco do Brasil, Bradesco, Bancoob/Sicoob, Caixa Econômica Federal/Lotérica, Itaú-Unibanco e Santander, exclusivamente nos canais de recebimento por eles disponibilizados, conforme previsto no art. 29 da Portaria nº 13-R, de 15/08/2017. QR Code Pix pagável em <u>qualquer</u> instituição bancária. - O recolhimento implica em confissão irretratável do crédito tributário e não exime da observância do art. 180, inciso I e II do CTN, podendo a SEFAZ cobrar o eventual saldo remanescente.			Atualização *****
			Encargos Legais *****
			(-) Crédito *****
			Total R\$ 2.304,72
CPF/CNPJ 07.674.855/0001-47	Nome/Razão Social *****		
Sem QR Code		85810000023-4 04720007202-8 41004400992-8 54381260017-2 	

www.sefaz.es.gov.br

Autenticação Mecânica



Estado do Espírito Santo
Secretaria da Fazenda
Documento Único de Arrecadação

DUA
4009925438

Órgão Secretaria de Estado da Fazenda			Pagamento 04/10/2024
Área Receita de ICMS			Vencimento 04/10/2024
Serviço ICMS - Serviços de Transporte - Empresa de outros Estados			Receita R\$ 2.304,72
Código de Receita 126-0	Município 5625-1	Nº Documento Débito *****	Multa *****
Data da Emissão 04/10/2024	Hora da Emissão 11:05:23	Referência 10/2024	Juros *****
Pagar até 04/10/2024. Após esta data deverá ser emitido novo DUA. Código de Barras pagável <u>somente</u> no Banestes, Banco do Brasil, Bradesco, Bancoob/Sicoob, Caixa Econômica Federal/Lotérica, Itaú-Unibanco e Santander, exclusivamente nos canais de recebimento por eles disponibilizados, conforme previsto no art. 29 da Portaria nº 13-R, de 15/08/2017. QR Code Pix pagável em <u>qualquer</u> instituição bancária. Informações Adicionais: Chave de acesso - 4124 1007 6748 5500 0147 5700 1000 0021 9910 3376 5501 *** DUA IMPOSTO ***			Atualização *****
			Encargos Legais *****
			(-) Crédito *****
			Total R\$ 2.304,72
CPF/CNPJ 07.674.855/0001-47	Nome/Razão Social *****		